



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.182/07

Denomina Rua Ana Santana Constantino a atual Rua “A” do loteamento denominado Vila Colorado, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(**Autoria:** Ver. Quitéria David da Silva Araújo Projeto de Lei nº 111-07/08)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Ana Santana Constantino a atual Rua “A” do loteamento denominado Vila Colorado, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

“Tem início no alinhamento da Rua Ivo Miguel da Silva (antiga Rua “Q”), e segue pelo seu eixo por uma distância de 716,00 m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 20,00 m, confrontando do lado direito com as quadras 25, 28, 31, 34, 37, 39, 41, 43, 45 e 46 e do lado esquerdo com S.A. Indústrias Votorantim, tendo o seu final na divisa com o loteamento denominado Jardim do Aeródromo Internacional.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 09 de outubro de 2007.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Miguel Reis Afonso Secretário Municipal de Política Urbana

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração